SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina PROCURADORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E EMPRESA **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES,** TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2015, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO, portador da CI/RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, pelo Diretor de Meio Ambiente MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOTTO, portador da CI/RG sob nº 31.180.080-5 e CPF/MF nº648.240.129-53, assistidos pela Diretora Jurídica JACQUELINE ANDREA WENDPAP, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 11.031.759-0, Pregão Presencial nº 007/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, em data de 17/11/2015.., assina com a empresa ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES, estabelecida na Rua Mariano dos Santos, 422, Estância Pinhais, CEP 83.323-120, cidade de Pinhais/PR, Fone: (41) 3667-1608, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 84.998.921/0001-85, doravante denominada CONTRATADA e representada neste ato pelo Sr. ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES, portador da CI/RG nº 3.160.628-4 SSP/PR e CPF/MF nº 428.155.419-04, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual n° 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2011, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2016, restando fixada a data do término para o dia 09 de janeiro de 2017, mediante a celebração do Quarto Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: A APPA pagará a CONTRATADA a quantia certa e total de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA PROCURADORIA JURÍDICA - SEÇÃO DE CONTRATOS Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

appa

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina PROCURADORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS



FL. N° 1188 CONT. N° 053-11-04

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, sob a Classificação Financeira nº 7781.333991.

CLÁUSULA QUARTA — Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo".

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 18 de Novembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOTTO DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA

RG: 7.253.059-7

TESTEMUNHA

RG: 1.554.369.8 PR.